



LEI MUNICIPAL Nº915/2014.

EMENTA: Dispõe sobre as modificações de Programa e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Carnaíba, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara de aprovou em sessões ordinárias e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, cujo procedimento administrativo, não acarretem aumento de despesa no Orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentarias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art. 2º-As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Art-3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2014.

Jose Mario Cassiano Bezerra
Prefeito.